PORTARIA Nº. 303/2026.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Complementar nº 120/2024, Portaria nº. 185/2024, de 12/06/2024, conforme pedido de prorrogação protocolo nº 00569/2024, de 09/12/2024; Portaria nº 351/2024, de 09/12/2024, conforme pedido de prorrogação protocolo nº 00783/2026, de 07/01/2026, Portaria nº 202/2026, de 07/01/2026, conforme pedido de prorrogação protocolo nº 1448/2026, de 19/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até **26 de Junho de 2026**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº. 185/2024, o Servidor Público Municipal **CARLOS OTTO HAAS,** mat. 6386/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 19 de Junho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.